

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua Rui Barbosa, 347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 57/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019
Processo de Licitação: 101/2019
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

## OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de trânsito para sinalização viária vertical em ruas do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 101/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Setembro de 2019, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 101/2019, Licitação nº. 57/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DISBRAPLAC LTDA - EPP (2016), GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI (2934), LJG CORREA PUBLICIDADE EIRELI (8645).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lances, verificou-se que a empresa LJG CORREA PUBLICIDADE EIRELI apresetou a Certidão Negativa de Débitos Federais vencida, tendo comprovando o enquadramento como Microempresa, fica concedido o prazo de 5(cinco) úteis para apresentação de nova certidão com a devida regularização. Demais empresas e documentos foram apresentados em conformidade com o exigido no edital, estando todas habilitadas no certame. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 19 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - Membro Titular

## Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDIOMIR VERZA	- Representant
GREGORY BARBIERY DE MENESES	Representant
LUIZ FERNANDO ALVES CORREA	- Representant